

EDITAL PROPPEX N.º 07/2025
SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – REVISTA DE
DIREITOS HUMANOS

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Trabalhos Científicos – Revista de Direitos Humanos” na temática: Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão, do Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos da UNIFEBE (LACEDH-UNIFEBE), em parceria com o Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE, observados os seguintes procedimentos, a saber:

1 DO OBJETIVO

1.1 A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de trabalhos de caráter científico para publicação na Revista de Direitos Humanos do LACEDH - UNIFEBE, sendo esta edição especificamente destinada a trabalhos científicos com a temática Pessoas com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão.

2 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

2.1 A chamada para submissões de Trabalhos Científicos a serem examinados e selecionados para publicação na versão eletrônica da Revista do Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – LACEDH/UNIFEBE, ficará aberta no período de 20 de maio de 2025 a 24 de agosto de 2025, e deverá ser realizada unicamente pelo e-mail lacedh@unifebe.edu.br.

2.2 Poderão ser submetidos os seguintes materiais: artigo original, resenha crítica, entrevista, relato de experiência e resumos expandidos, observada a temática Pessoas com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão.

3 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Ao enviar o artigo original, resenha crítica, entrevista, relato de experiência, resumos expandidos, na temática Pessoas com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nessa chamada, assim como as estabelecidas pela UNIFEBE, para

produção da Revista Eletrônica de Direitos Humanos, especialmente as disposições estabelecidas no Regulamento da Revista de Direitos Humanos aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 38/2023, de 18/10/2023.

3.2 Todo material deverá apresentar além dos componentes estruturais básicos na modalidade de submissão escolhida (artigo original, resenha crítica, entrevista, relato de experiência, resumos expandidos), nome completo de todos os autores abaixo do título do trabalho e titulação acadêmica e e-mail em nota de rodapé.

3.3 Não serão aceitos para avaliação: textos de caráter pessoal, como memórias ou biografias; dissertações e teses em versão “aprovada pela banca”, isto é, que não tenham sido reformuladas e readequadas para o formato de materiais aceitos pelo presente Edital.

3.4 Não serão aceitas submissões via Correios ou quaisquer outros meios, que não o previsto nos itens 2.1 e 4.1 do presente Edital.

3.5 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

4 DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word enviados exclusivamente ao e-mail: lacedh@unifebe.edu.br.

4.2 O texto será submetido à apreciação de dois membros do Conselho Editorial específico da Edição da Revista ou outro parecerista, conforme a necessidade para avaliação do mérito da publicação.

4.3 Os critérios de avaliação dos materiais incluem: originalidade, adequação metodológica, clareza, atualidade, qualidade acadêmica e relevância no que diz respeito à contribuição para a temática Pessoas com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão.

4.4 Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação do artigo original, resenha crítica, entrevista, relato de experiência, resumos expandidos, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial da Revista a deliberação quanto à sua publicação.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial da Revista, instância decisória final para seleção do material que poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma, dos textos apresentados.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou não apresentem condições de publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão tornados públicos por meio de comunicado da Proppex no Site da UNIFEBE e os proponentes serão comunicados individualmente por meio eletrônico.

4.8 O(s) autor(es) dos trabalhos científicos aceitos para publicação, receberá(ão), após a aprovação do material, orientações complementares sobre o processo editorial.

5 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão do proponente	De 20/05/2025 a 24/08/2025
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 15/09/2025
Lançamento da Revista Eletrônica	10 de dezembro de 2025

6 DAS NORMAS LEGAIS

6.1 Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) dos trabalhos científicos, deve(m) atender ao disposto na Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e aceitam realizar a cessão de seus direitos autorais patrimoniais.

6.2 O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE e o LACEDH de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

7 DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

7.1 O Manual Metodológico da UNIFEBE deverá ser consultado para a construção do material (<https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/manual-metodologico-e-book.pdf>).

7.2 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será de responsabilidade da Editora da UNIFEBE, reservando-se o direito de desenvolver e definir aquele que julgue pertinente.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppex, em conjunto com o Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos.

8.2 Mais informações e dúvidas não esclarecidas nessa chamada, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e com o Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos, pelo telefone (47) 311-7287 ou pelo e- mail: lacedh@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de maio de 2025.

Prof.^a EDINEIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 20 de maio de 2025.